



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 06 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 02/2024-GABINETE

08 FEV. 2024

Assunto: Incremento de Arrecadação para o mês de janeiro de 2024.

Senhor Presidente

Em atenção ao artigo 21 da Lei Municipal nº 6.157, de 02 de abril de 2004, temos a honra de encaminhar o incremento de arrecadação apurado pela Fiscalização de Obras para o mês de janeiro de 2024.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. WALMIR DE SOUZA DELLA MOTTA
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**

www.franca.sp.gov.br

/prefeituradefranca

@prefeituradefranca

Prefeitura Municipal de Franca



Prefeitura Municipal de Franca
Secretaria de Infraestrutura
Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil

Ofício 01/2024.

Prefeito Municipal de Franca
Câmara Municipal de Franca

Franca, 06 de fevereiro de 2024

Cumprindo dispositivo do artigo 21 da Lei Municipal Nº 6.157, de 02 de abril de 2004, que determina que "Mensalmente serão enviados os relatórios ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal, informando o incremento de arrecadação verificado em decorrência da presente Lei", estamos nos servindo do presente ofício para informar que o incremento de arrecadação apurado para o mês de JANEIRO de 2024 foi o abaixo especificado para a Fiscalização de Obras e Posturas:

Incremento de arrecadação Fiscalização de Obras e Posturas: R\$ 4.969.065,30 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Marciel M. Barbosa
Chefe de Fiscalização
de Obras

Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

Recebi em 06/02/24
Gabinete do Prefeito